

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 298/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 09 de julho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2330/2025-IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte à LÚCIA DE CARVALHO CAIRES** (Cônjuge), C.P.F: 457.733.192-68, RG nº 1287488 SESDEC/RO, nascida em 15/06/1971, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **FRANCISCO FERNANDES LAIÓLA**, cadastro: 166711, cargo: Gari, Classe A, Referência IX, carga horária de 40 horas, INATIVO/IPAM, falecido em 24/04/2025. Consubstanciado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 24/04/2025.**  
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**726E951A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2025. Edição 4021  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>